



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77 – Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2020 - APAE DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

A APAE de Conceição do Castelo torna público que realizará Processo Seletivo para contratação de profissional no cargo de **Monitor** para integrar o quadro de colaboradores a partir de março de 2020. O processo irá selecionar para o cargo de Monitor um (01) candidato que será convocado de acordo com necessidade da Instituição e o contrato será sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

1 - DO CARGO

N.º de Vagas: 01

Denominação do Cargo: Monitor

1.1 Requisitos mínimos exigidos para o cargo:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ;
- Carteira de motorista;
- Curso de Informática.

1.2 CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Carga Horária: 40 horas semanais;

Salário Base: 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais)

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Os candidatos deverão preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação, dentre elas:

- 2.2 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- 2.3 - Ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- 2.4 - Todos os candidatos, no ato da convocação para a admissão, devem possuir, em sua integralidade, a documentação (pessoal e acadêmica) necessária para o cargo, conforme especificado;
- 2.5 - É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.
- 2.6 - Não se enquadrar nas vedações do Art. 45. Inciso II da Lei 13.019/2014.
- 2.7 - Não ter contrato rescindido com o município de Conceição do Castelo, através de procedimento administrativo de sindicância;



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77 – Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscrever-se, os candidatos interessados deverão encaminhar os documentos abaixo em único **envelope lacrado e identificado** e entregar diretamente na secretaria da APAE (Rua Adalto Ferreira da Motta nº271- Centro, Conceição do Castelo – ES) no horário de 07:00 às 11:30 e de 13:30 as 16:30 de segunda a quinta feira e de 07:00 as 11:30 nas sextas feiras.

3.2 - Para efeito da inscrição, o candidato preencherá formulário padrão com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados neles solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição, **DEVENDO FAZER JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, em cópia autenticada:**

Obs: No ato da inscrição se o candidato comparecer de posse dos documentos originais e uma cópia simples, o mesmo poderá ser autenticado por um funcionário da APAE, em hipótese alguma será autenticado documento após encerrado o prazo de inscrição.

3.3 - DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS BÁSICOS

- a) Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Diploma ou Histórico Escolar que comprove a escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo;
- c) Carteira nacional de habilitação categoria mínima “B”;
- d) Certificado do Curso de Informática.

3.4 - DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

- a) Certificado de Conclusão do Ensino médio;
- b) Certificados de cursos;
- c) Curriculun Vitae

Obs. Será aceito o somatório de cursos para atingir a quantidade de horas exigida. O certificado de curso apresentado como comprovação de Requisitos Básicos poderá ser utilizado também para comprovação de Qualificação Profissional);

3.5 - - O requerimento de inscrição deverá ser entregue **FORA DO ENVELOPE** e está disponibilizado no **Site** da APAE, disponível no endereço <http://apaees.org.br/conceicao-do-castelo/home>

3.6 - Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor, pela inveracidade, na forma de Lei.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

4 - DAS ETAPAS E PONTUAÇÃO

- 1 – Entrevista.....30 PONTOS
- 2 - Análise de título..... 70 PONTOS

4.1 - Quadro de Avaliação

PARA CANDIDATOS A CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - Será permitido apresentar quantos cursos o candidato tiver, inclusive somatório de cursos para atingir a carga horária.

ÁREA	MÁXIMO DE PONTOS
I – ENTREVISTA	30
II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	70
1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio	40
2. Curso com carga horária igual ou superior a 120 horas	15
3. Curso com carga horária de 80 a 119 horas	10
4. Curso com carga horária de 40 a 79 horas	05
TOTAL	100

Obs. Serão aceitos Certificados de atividades afins e correlatadas, que serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 .Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

5.1.1 Obtenção de maior nota na prova de títulos;

5.1.2 Obtenção de maior nota na entrevista;

5.1.3 Maior idade dentre os empatados;

6 - CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Envio de documentos: 17/02/2020 a 28/02/2020

6.2. Entrevista e Análise de documentos: 02/03/2020

6.3. Divulgação do resultado preliminar: 03/03/2020

6.4. Prazo para recurso:04 e 05/03/2020

6.5. Divulgação do resultado final: 06/03/2020



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

7 - DESCRIÇÃO DO CARGO

Cargo de Monitor;

O monitor de transporte Escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral dos alunos com deficiência no trajeto de ida e volta até a escola; Acompanhar os alunos dentro da APAE e facilitar a acessibilidade aos ambientes escolares, principalmente para os alunos com mobilidade reduzida;

Orientar e auxiliar os alunos, sobre as normas de segurança dentro do transporte escolar;

7.1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
- Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
- Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
- Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos.
- Executar outras tarefas afins e correlatadas que forem solicitadas pela direção da APAE.

8 - DA ADMISSÃO

- 8.1 - Após a divulgação da classificação final, havendo disponibilidade de vaga, o setor de Departamento Pessoal convocará o candidato apto para sua apresentação, encaminhando-o para o exame admissional.



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

- 8.1.1. Estando apto o candidato, será solicitada a seguinte documentação para a contratação:
 - 8.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS original)
 - 8.1.3. PIS
 - 8.1.4.. 02 (duas) foto 3 x 4
 - 8.1.5 Comprovante de Endereço Atualizado
 - 8.1.6. RG, CPF, Título de Eleitor
 - 8.1.7. Cartão SUS
 - 8.1.8. Cartão de Vacina
 - 8.1.9. Certidão de Nascimento ou Casamento
 - 8.1.10. Certidão de Nascimento dos Filhos (independente da idade)
 - 8.1.11. Certificado de Reservista (homens)
 - 8.1.12 Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se houver);
- 8.2. O candidato apto, de posse dos documentos entregará os mesmos, conforme solicitado, ao Departamento Pessoal, que dará início ao processo de admissão.
- 8.3. Serão desclassificados deste processo seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado pelo edital, a documentação exigida para fins admissionais.
- 8.4. O candidato terá um período de avaliação de 03 (três) meses, sendo avaliado diretamente pelo seu chefe imediato e sendo encontrado qualquer tipo de incompatibilidade ou ineficiência em relação a função objeto deste Edital, o seu contrato será rescindido e novo candidato será chamado.

9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação do candidato no processo seletivo implicará o seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações conforme descritas no Edital, através dos telefones da instituição (28) 3547-1883/ 99939 1600;
2. De acordo com a necessidade da APAE de Conceição do Castelo, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente as ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente;
3. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CGC: 00797792/0001 – 77– Fundada em 09/10/1993

Rua: Adalto Ferreira da Motta -271- Centro – CEP: 29370-000. Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1883 E-mail: apaeconce@outlook.com

4. O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato do processo seletivo;
5. É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço, e-mail e telefone;
6. A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das informações prestadas bem como de suas etapas.
7. A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual;
8. Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos dispositivos deste documento deverá ser encaminhado para o e-mail da instituição (apaeconce@outlook.com), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação deste edital.
9. Qualquer pedido de esclarecimento quanto aos resultados deste processo seletivo deverá ser encaminhado para o e-mail da instituição (apaeconce@outlook.com), no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados conforme cronograma mencionado acima.
10. Se os pedidos de esclarecimento previstos nos itens 8 e 9 não forem feitos no prazo assinalado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no processo seletivo.
11. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito de contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.
12. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão feitas no Site <http://apaees.org.br/conceicao-do-castelo/home>), e no mural da APAE Conceição do Castelo.
13. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Conceição do Castelo o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
14. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

Presidente da APAE de Conceição do Castelo.

Abel do Nascimento Lopes